



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Trairão
Coordenadoria do Controle Interno

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Processo: Pregão Eletrônico nº 030/2023FMS-PE

Contrato: 0510001/2023FMS

Requerente: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Assunto: Aditivo de Valor.

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art.11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 0510001/2021FMS**, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 030/2023FMS-PE** de 04/10/2023, que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRE DESTINADAS A ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO.**

CONTRATADA: MRX - INTERMEDIações E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 41.652.484/0001-30, através do Contrato nº 0510001/2023FMS, vigência do contrato de 05 de outubro de 2023 a 04 de outubro de 2024.

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 129.278,55 (cento e vinte e nove mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 647.442,55 (seiscentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

Documentos contidos no processo: Ofício nº 140/2024-SEMSAT de 16 de setembro de 2024 com a justificativa da alteração do valor do contrato, Despacho da Comissão de Licitação, Parecer Jurídico, Termo Aditivo e Extrato de Publicação.

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos e Parecer Jurídico favorável, o **Processo do Termo Aditivo** encontram-se revestidos de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Trairão - PA, 09 de outubro de 2024.

Responsável pelo Controle Interno:

Raimundo Nonato Pereira Chaves
Assinatura